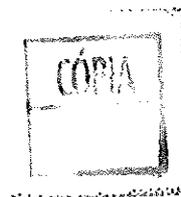




CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. n. 1291/2017/SGM/P

Brasília, 26 de OUTUBRO de 2017.

À Excelentíssima Senhora  
**Ministra CÂRMEN LÚCIA**  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
Praça dos Três Poderes  
70175-900 Brasília-DF

Supremo Tribunal Federal STFD.gta

26/10/2017 17:19 0064190



**Assunto: Solicitação para Instauração de Processo n. 2/2017. Inquéritos n. 4.483 e 4.327, do Supremo Tribunal Federal. Decisão da Câmara dos Deputados proferida em 25 de outubro de 2017 pelo indeferimento da autorização para instauração de processo.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do art. 217, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Excelência que esta Casa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, no exercício da competência prevista no art. 51, inciso I, da Constituição Federal, resolveu indeferir o pedido de autorização para instauração de processo contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia, e os Senhores Ministros de Estado Eliseu Lemos Padilha e Wellington Moreira Franco, formulado em decorrência da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal nos autos dos Inquéritos n. 4.483 e 4.327.

Outrossim, encaminho, em anexo, cópia do avulso da matéria, que foi autuada na Câmara dos Deputados como Solicitação para Instauração de Processo n. 2/2017, bem como cópia das atas das sessões em que se procedeu à discussão e à votação da Solicitação.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente